



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 333/2016

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Plano Municipal de Educação - PME, aprovado pela Lei nº 1.288 de 22 de Junho de 2015, conforme segue:

-Secretária Municipal de Educação
ANA LUCIA PEDROSO

-Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
ANTONIO VALDIR DE QUADROS

-Representante dos Professores Municipais
JULIANA FERREIRA
SIRLEI IVANHICHEN DE LIMA DIAS

-Representante do Poder Executivo
VÂNIA LUCIA S. FOGAÇA DOS SANTOS

-Representante do Poder Legislativo
VALTER OLIVEIRA DA LUZ

-Representante da Assessoria Jurídica
MELISSA CASSIANA CARRER

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Maio de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no

Nº

De

Resp.

Boletim do Levo
2393
14/05/16
levo

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br